



## PORTARIA N.º 455/2021 – REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Campo Mourão**, conforme segue:

#### **Membros natos:**

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;  
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;  
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História Pública (PPGHP);  
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA);  
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSed);

#### **Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):**

Gislaine Aparecida Peričaro, RG nº 8.XXX.752-X/PR, Curso de Licenciatura em Matemática;  
Victor da Assunção Borsato, RG nº 1.XXX.233-X/PR, Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;



**Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):**

Anthuan Dyego Jorge Rodrigues, RG nº 10.XXX.819-X/PR, Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;

Isabela Munhoz Sanga, RG nº 14.XXX.518-X/PR, Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);

**Art. 2º** A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**